



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 921/2007

Súmula: Altera disposições da Lei n.º 828/2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo 1 da Lei nº 828/2005, para o exercício de 2007 fica acrescido a seguinte ação, no programa 0018:

“ PROGRAMA: 0018 – Manutenção da Divisão de Esportes

Ação 02: Quadra Coberta

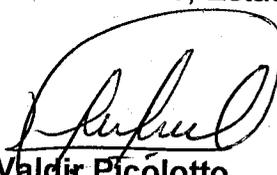
Objetivo: Construção de uma Quadra de Esporte Coberta na Escola Municipal José Bonifácio para a prática de atividades Desportivas e Culturais., valor R\$ 97.850,00

Ação 03 – Reforma do Centro Esportivo Municipal

Objetivo – Reformar o Centro Esportivo Municipal, localizado na Rua Barão de Capanema, ao lado do Ginásio Municipal de Esportes – Valor R\$ 144.200,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2007.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

